

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 08/06/1998.

Iniciada às 15H15 e encerrada às 18H10.

Aprovada em 22/06/98 e publicitada através do Edital nº 230/98.



Ordem do Dia:

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 1 DE JUNHO DE 1998.

II - FINANÇAS

1. SITUAÇÃO FINANCEIRA.
2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DO MÊS DE MAIO DE 1998.

III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

1. V ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO.

IV - PLANEAMENTO

1. PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA - INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA.

V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

1. MADEIRA & MADEIRA, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 373 EM SOUSELAS - ALTERAÇÕES - REGTº 6945/98.
2. M. COSTA - CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ESTRADA DE ÊIRAS - REGTº 1796/98.
3. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA TRAVESSA DOS NAVEGADORES - REGTº 17513/98.
4. ALFREDO MANUEL ALVES LUCAS - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS CHÁS - VALE DAS FLORES - REGTº 3389/98.
5. JOSÉ FERNANDES GONÇALVES - LOTE Nº 40 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CERNACHE - REGTº 4421/98.

VI - OBRAS MUNICIPAIS

1. JOSÉ EDUARDO LOPES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 365/95 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
2. EDIFÍCIO CHIADO - INSTALAÇÃO DA IMAGOTECA - TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.
3. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA - ALTERAÇÃO DO PROJECTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.
4. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.
5. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE ANAGUÉIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA.
6. MURO NA ESTRADA MUNICIPAL 536 (À QUINTA DA BELA VISTA) - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA E TRABALHOS A MAIS.
7. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - REVISÃO DE PREÇOS.

VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS - BAIRRO DE CELAS - COIMBRA - PROPOSTA DE DECISÃO.
2. VENDA DE 67 HABITAÇÕES NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADICIONAIS.
3. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE - BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO - COIMBRA - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.
4. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS 65 A 67, 100 A 104 E 106 A 112 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR - RESCISÃO DO CONTRATO, POSSE ADMINISTRATIVA DA OBRA.
5. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALCARRAQUES - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO.
6. PROGRAMA RECRRIA - COMPARTICIPAÇÕES:
 - a) António Luis Gonçalves - obras a levar a efeito no edifício sito no Pátio da Inquisição, nºs 1 e 2 (Gaveto com a Rua Pedro Rocha, 35-37);
 - b) José Garcia Afonso - obras a levar a efeito na Rua Fernandes Tomás, nºs. 2-4-6-8.

VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

1. ANIMAÇÃO URBANA.
2. NOITES COM FADO.
3. FEIRA DAS VELHARIAS DE COIMBRA - PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DAS "NORMAS DE FUNCIONAMENTO".
4. FESTAS DA CIDADE E DA RAINHA SANTA ISABEL.
5. PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO:
 - a) As FANS - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra;
 - b) Agrupamento de Escutas de Ceira.

IX- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

1. 2ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998.

X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vereadores: Henrique José Lopes Fernandes
Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal
Jorge Manuel Monteiro Lemos
João António Faustino da Silva
Luis Malheiro Vilar
José Francisco Pereira Rodeiro
José António da Silva Ferreira Ribeiro
João Oliveira Torres Pardal
Cassiano Rodrigues Pedro Afonso

Registou-se a ausência do Senhor Vereador Jorge Gouveia Monteiro, que não esteve presente por se encontrar em gozo de férias, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, considerar justificada a sua falta.



A reunião foi presidida pelo Senhor Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Manuel Gilberto Mendes Lopes, Director do Departamento de Administração Geral, coadjuvado por Maria Licínia Campos do Vale Serrano, Chefe de Secção.

Antes de dar início aos trabalhos o Sr. Presidente apresentou aos Srs. Vereadores uma proposta contendo um voto de pesar pelo falecimento do sogro do Sr. Vereador João Silva, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. ACTA DA REUNIÃO DE 01/06/98

Deliberação nº 514/98 (08/06/98):

- **Aprovar a acta da reunião do dia 1 de Junho de 1998, com as alterações propostas à minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade. Não participou na votação o Sr. Vereador Jorge Lemos.

PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 5 de Junho de 1998, pelo qual o Executivo tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal nesse dia era de 928.041.280\$80, sendo o saldo de operações de Tesouraria de 229.458.029\$40.

II.2. RELAÇÃO DE PAGAMENTOS DO MÊS DE MAIO DE 1998.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 515/98 (08/06/98):

- Tomar conhecimento da relação de pagamentos efectuados no mês de Maio de 1998, cujo total ascende a mil milhões dez milhões duzentos e três mil duzentos e oitenta escudos.

PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO

III.1. V ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO.

Solicita a Associação Portuguesa para o Desenvolvimento Social o apoio da Autarquia para a realização do seu V Encontro, através de transporte para os próximos dias 18, 19 e 20 de Junho.

Com base na informação nº 213/98 da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 516/98 (08/06/98):

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/06/98 que autorizou a utilização dos dois autocarros para efectuar os serviços de transfer nos dias do Encontro, estimando-se a despesa em cento e trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV - PLANEAMENTO

IV.1. PARQUE DE EXPOSIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA - INTEGRAÇÃO URBANÍSTICA.

Novamente apresentado o processo relativo a uma nova proposta elaborada para o Parque de Exposições da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e sua integração urbanística no Alto da Relvinha.

O processo em causa já foi objecto de deliberação em reunião do passado dia 25 de Maio, tendo sido deliberado aguardar uma reunião a efectuar com o Sr. Presidente e a Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra.

O Sr. Presidente informou os Srs. Vereadores que reuniu com a Direcção da Associação Comercial e Industrial de Coimbra no passado dia 3 de Junho e dessa reunião realçou alguns aspectos importantes. Assim, no seu entendimento, considera que a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, face à época de eleições que se aproxima, não sabe ainda bem o que pretende fazer, o que se compreende. O processo está atrasado porque a Associação Comercial e Industrial de Coimbra não tem dinheiro e não consegue mobilizar-se nem fazer o esforço necessário para a construção do parque de estacionamento conforme está preconizado. Levantou-se também a questão da falta de capacidade financeira da Associação para a construção da Passagem Superior para o recinto da Feira. Existe ainda a questão do acolhimento da ANJE em instalações próprias no recinto da Associação Comercial e Industrial de Coimbra, situação

que tem de ser regularizada pela Associação Comercial e Industrial de Coimbra, apresentando á Câmara Municipal de Coimbra as necessárias propostas.

Por fim o Sr. Presidente e em relação à Feira a realizar, informou que já solicitou aos serviços a colaboração possível e dentro das possibilidades dos serviços, conforme é uso nos anos anteriores.

O Sr. Vereador Francisco Rodeiro sobre o assunto referiu que o seu voto seria favorável para evitar o deferimento tácito. No entanto não quis deixar de registar a sua perplexidade pela afirmações proferidas por um candidato às próximas eleições que diz que se for eleito não gastará nem mais um tostão no Parque de Exposições da Relvinha, deixando cair todo o esforço de direcções anteriores e da própria Câmara Municipal de Coimbra em tentar encontrar soluções.

De seguida o Sr. Presidente colocou à votação o seguinte parecer técnico:

“1. Identificação da pretensão

Pedido de aprovação de nova proposta edificada para o Parque de Exposições da Associação Comercial e Industrial de Coimbra e sua integração Urbanística, sito no Alto da Relvinha, freguesia de Eiras.

2. Antecedentes

2.1 Inicialmente com terreno cedido pela C.M.C. na margem esquerda do rio, onde se previa a implantação de um Parque de Feiras e Exposições com grande qualidade arquitectónica e paisagística, a ACIC optou em 1992 por adquirir para aquele fim as antigas instalações da Termec, situadas na EN1 - Alto da Relvinha.

2.2 Na sequência dessa aquisição e considerando-se ser a ACIC uma importante infraestrutura, de que cuja imagem a cidade e os seus empresários se deveriam orgulhar, a C.M.C. desenvolveu um estudo urbanístico (anexo 1) garantindo não só a integração urbanística desta infraestrutura na zona envolvente, mas assegurando o espaço necessário a estacionamento de viaturas, acessos e espaços livres.

O estudo efectuado previa assim a realização de uma praça/parque de estacionamento, percursos pedonais e a abertura de uma nova via - ligação da EN1 ao IC2 (nó da Pedrulha).

2.3 Em reunião realizada entre a Direcção da ACIC e a C.M.C. em 7 de Outubro 1993 foi efectuado um acordo (anexo 2) entre as duas entidades aprovado em reunião da C.M. de 22/11/93 que previa:

A adopção do estudo urbanístico - base elaborado pelos serviços municipais;

A responsabilidade da ACIC pela elaboração dos projectos de execução da praça / parque estacionamento, respectivos acessos e espaço público envolvente do Pavilhão e construção da praça/parque de estacionamento

A responsabilização da C.M.C. pela aquisição dos terrenos necessários à construção da via "Ligação EN1 - Nó da Pedrulha e à praça/parque de estacionamento. A via encontra-se construída e os terrenos necessários à construção do parque de estacionamento, estão praticamente negociados através de protocolos com os respectivos proprietários correndo o risco de se anularem em virtude do atraso por parte da ACIC na execução do projecto e obra.

2.4 Apesar do referido, o processo da instalação do Parque de Feiras e Exposições da ACIC têm-se arrastado ao longo do tempo e sofrido diversas vicissitudes com avanços e recuos, que em nossa opinião advêm da não existência de uma estratégia clara e assumida de desenvolvimento para a ACIC.

Assim, em:

12/11/92 - Regtº. 38085 - a ACIC remete à C.M.C. um projecto de remodelação / adaptação da Ex-Termec a Parque de Exposições.

Este projecto (anexo 3) previa a reconstrução dos pavilhões A, B, D, E, a construção de um pavilhão (C), portaria e galerias cobertas de ligação entre pavilhões; a Ab projectada era de 10 290m² (9330 existente e 960 a construir de novo).

Foi indeferido em 18.01.93 (del. 1845/939) por:

- não assegurar os necessários estacionamentos , acessos e espaços livres;
- não localizar a principal entrada de peões , no lado poente do parque de exposições;
- não articular convenientemente a praça/parque de estacionamento com o parque de exposições.

2/03/93 - Regtº. 7008 - entrada de projecto de alterações (anexo 4); introduz relativamente ao projecto inicial uma passagem superior para peões e a implantação de um novo corpo anexo ao bloco E com função de área vestibular e de distribuição.

Foi indeferido em 16.08.93 (del. 2963/93) por:

- não resolver os acessos (automóvel e peões), estacionamentos e espaços livres.
- inadequado tratamento arquitectónico do alçado sul do bloco E, não articulando desta forma com a praça /parque de estacionamento com o parque de exposições.

Seguem-se os seguintes aditamentos

26/10/93 - Regtº. 36.635

07/02/95 - Regtº. 4596

27/02/95 - Regtº. 6775

Apresentam apenas pequenas alterações pontuais resultantes dos pareceres das entidades consultadas no âmbito do projecto de arquitectura. Continuam a não resolver a questão essencial, isto é, os acessos (automóvel e peões), estacionamento e espaços livres.

O Bloco E, entretanto, é demolido.

17.03.95 - Regt.º. 9098 - Estudo prévio para uma nova proposta do Parque de Exposições e sua integração urbanística (anexo 5)

É proposto a construção de um novo bloco (a substituir o E), um armazém / oficina e um bloco administrativo.

Foi objecto de parecer desfavorável, por:

- não respeitar as cotas estabelecidas no projecto de via de ligação entre a EN1 e o IC2 / nó de Pedrulha ;
- não resolver convenientemente o acesso pedonal ao parque de exposições, a partir de outros pontos que não a praça/parque de estacionamento

- não apresentar solução para o número de estacionamentos necessários para o funcionamento do parque de exposições.

Foi considerado que o número de estacionamentos a prever não deveria ser inferior a 550 lugares; a saber:

- para o funcionamento da ACIC: 1 lugar/ 25m² de Ab (aprox. 400 lugares)
- para o funcionamento das zonas residenciais e comerciais envolventes: 150 lugares

3. Análise do projecto agora apresentado (Regt.º. 6998 de 23.02.98)

3.1 Proposta de ocupação / Área bruta de construção

a) A proposta de ocupação edificada consta do seguinte (anexo 6)

- manutenção dos pavilhões A,B,C e D

- construção de:

- 1 novo pavilhão (E)

- cobertura de passagem entre os pavilhões C e D

- 1 edifício destinado a albergar serviços de apoio ao Parque de Exposição (bancos , companhias de seguros , tabacaria, livraria, escritórios, restaurante etc.)

- 1 edifício destinado à ANJE (Associação Nacional de Jovens Empresários) que inclui escritórios e auditório, etc.

b) A Ab projectada (existente + proposta) é, conforme estudo, de 13 413 m², assim distribuídos:

Pavilhões A,B, e C - 3874m²

Pavilhão D - 1135m²

Pavilhão E - 1114m²

Edifício ANJE - 2 993m²

Edifício de serviços da ACIC - 4297m²

3.2 Solução Urbanística

A solução adoptada continua a:

- não resolver e clarificar convenientemente o acesso pedonal ao parque de exposições; também não clarifica convenientemente o acesso automóvel;

- não garantir uma circulação pedonal "esclarecida" no interior do parque de exposições, trata-se de uma circulação periférica, com recurso, por vezes a escadas e rampas (uma delas tem uma inclinação de aproximadamente 27%), ou em alternativa por entre automóveis. Deve-se este facto, a que todo o espaço livre do Parque de Exposições é ocupado com estacionamento automóvel, quando se deveria assumir como uma "praça" de recepção a visitantes e de distribuição destes pelos diferentes pavilhões e edifícios de apoio complementar;

- não relacionar, conforme decorre do estudo urbanístico, a praça/parque de estacionamento com o parque de exposições; já que a articulação entre estes dois elementos é feita através do edifício destinada à ANJE, cujo logotipo é o elemento mais visível da praça / parque de estacionamento. Também não há relação entre o alçado Sul deste mesmo edifício e a área central da praça / parque de estacionamento.

3.3 Estacionamento

O nº de lugares de estacionamento propostos é de 377, a construir em dois parques de estacionamento:

1 no terreno da ACIC, com capacidade para 129 lugares

1 em terreno da CMC, com capacidade para 248 lugares

Conforme artº 37 do PDM o nº de lugares de estacionamento necessário é de 537 (13413 m² de Ab: 25m²/lugar).

A estes estacionamentos, há que acrescentar, o nº de estacionamentos públicos necessários para o funcionamento das edificações envolventes à praça/parque de estacionamento a construir em terreno a ceder pela C.M.C. De acordo com o estudo em análise é projectada uma Ab de 16656m², sendo 3948m² para comércio e 12708m² (130 fogos) para habitação, o que equivale a uma necessidade de mais ou menos 192 lugares de estacionamento público; destes 150 lugares devem localizar-se no parque a ceder pela CMC.

Assim o nº de estacionamentos a considerar não deverá ser inferior a (537+150) = 687 lugares. Há portanto um défice projectado de 350 lugares.

Acrescenta-se que a ACIC ao destinar o parque de estacionamento projectado no seu terreno para a realização da feira anual anula este estacionamento (129 lugares) no período de funcionamento mais crítico do parque de exposições.

4. Conclusão

Face ao atrás referido propõe-se:

4.1 emitir parecer desfavorável ao projecto (regtº. nº 6998 de 23.02.98) ao abrigo da alínea a) e d) do nº1 e alínea b) do nº 2 do artigo 63º do Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 29/92 e pelo Decreto-Lei nº 250/94, de 15 de Outubro, por insuficiência de estacionamento contrariando desta forma o disposto no artigo 37º do Regulamento do Plano Director Municipal.

Recomenda-se ainda que a reformulação do projecto tenha em conta os seguintes aspectos:

uma solução urbanística para a área do logradouro da ACIC que não induza ao estacionamento maciço. O logradouro deverá ser a recepção do parque de exposições e uma sala de exposições ao ar livre. Isto poderá ser conseguido através da articulação de plataformas de níveis diferentes que articulem e dêem um certo desafogo às entradas nos pavilhões.

o relacionamento entre a praça/parque de estacionamento e o parque de exposições da ACIC;

a clarificação dos percursos pedonais e dos acessos a veículos motorizados. Os percursos pedonais deverão ser projectados por forma a desincentivar o atravessamento da via de ligação EN1- IC2/Nó da Pedrulha (nomeadamente a partir da praça/ parque de estacionamento); deverão ainda, ser coordenados com as paragens de transportes públicos existentes no local;

a clarificação do "lay-out" de funcionamento do parque de exposições, nomeadamente, localização da recepção e bilheteiras.

4.2 informar a ACIC que a aprovação dos projectos de arquitectura dos edifícios A, B, C e D e respectivos licenciamentos (conforme já transmitido pelo n/ ofício nº 20313 de 95.11.24) continuam condicionados à aprovação do estudo da integração urbanística e apresentação de:

Projectos das redes prediais de água e saneamento e projecto de comportamento térmico dos edifícios, ao abrigo do artº 3º , alíneas c) e e) da Portaria 1115- B/94 de 15 de Dezembro.

Projecto completo dos edifícios A,B,C, e D, em tela "polyester" ao abrigo do artº 5º da Regulamento Geral de Edificações Urbanas.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 517/98 (08/06/98):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Planeamento Estratégico acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

V.1. MADEIRA & MADEIRA, LDA. - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 373 EM SOUSELAS - ALTERAÇÕES - REGTº 6945/98.

Respeita o presente processo a um aditamento contendo as telas finais apresentadas em conformidade com as peças desenhadas das alterações de pormenor ao loteamento, já aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 9 de Fevereiro do corrente ano.

Considerando o que é informado pelos Serviços Técnicos (Informação 1106/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro), o Executivo deliberou em complemento à deliberação da Câmara Municipal nº. 112/98, de 9 de Fevereiro:

Deliberação nº 518/98 (08/06/98):

- **Aprovar as telas finais constantes do Registo nº. 6945/98.**
- **Notificar a requerente para apresentar os projectos referenciados pelos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra, no seu ofício nº. 10 253, de 15/02/97, concedendo-se para o efeito o prazo de 60 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto do Sr. Presidente - “Registo com satisfação que a Câmara Municipal de Coimbra ao deliberar sobre esta matéria do modo como o fez, tenha honrado os compromissos anteriormente assumidos com o Sr. Manuel Madeira (recentemente falecido).”

V.2. M. COSTA - CONSTRUTORA DA MALAPOSTA, LDA. - PROJECTO DE LOTEAMENTO NA ESTRADA DE EIRAS - REGTº 1796/98.

Refere-se este processo à apresentação do projecto de loteamento de um terreno inserido em zona industrial e localizado na estrada de Eiras.

Nos termos do parecer do Director de Administração Urbanística de 3/06/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº 519/98 (08/06/98):

- **Aprovar o pedido de licença de loteamento, nos termos e condições mencionadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Norte, consubstanciados na informação nº. 286, de 28/01/98.**
- **Notificar a empresa requerente para apresentar os projectos das obras de urbanização nos moldes e prazos fixados na legislação em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. CONSTRUÇÕES RESIDENCIAIS PROGRESSO DE COIMBRA, LDA. - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO NA TRAVESSA DOS NAVEGADORES - REGTº 17513/98.

Para o processo acima identificado o Director da Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

“Relativamente ao assunto e processos referenciados em epígrafe, cumpre-me referir o seguinte:

1 - Estão em apreciação dois tipos de pretensões, as quais foram objecto das informações nºs 630/98 e 801/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, respeitando ao pedido de licenciamento da edificação (construção das infraestruturas urbanísticas) e a pedido de redução da parcela das taxas que são devidas pelo licenciamento da construção, (na parte que é devida pela utilização das infraestruturas públicas existentes), respectivamente.

2 - A decisão sobre o primeiro dos pedidos é da competência do Exmº. Senhor Vereador, Dr. João Silva, o segundo carece de apreciação por parte da Câmara Municipal.

3 - PROPOSTA:

Deste modo, e ponderado o conteúdo dos pareceres técnicos mencionados, entendo dever propor as seguintes decisões:

3.1 - O deferimento do pedido de licenciamento, abrangendo os projectos de especialidade e das infraestruturas urbanísticas e arranjos exteriores, e o acordo para a realização das mesmas, bem como a aprovação da planta cadastral, nos termos e condições expressas e referenciadas nos pareceres técnicos emitidos pela Divisão de Gestão Urbanística Centro, consubstanciados na informação nº. nº.630/98.

3.2 - Que seja proposto à Câmara Municipal a aprovação da redução das taxas devidas pelo licenciamento da construção, no que se refere à parcela respeitante às infraestruturas urbanísticas, por analogia com o disposto na alínea a) do nº. 1 do artº. 49º. da Tabela de Taxas em vigor (Edital nº. 131/92), conforme orientação já estabelecida pelo Departamento Jurídico para pretensões semelhantes, a qual conduziu a deliberações municipais favoráveis, nomeadamente nos casos referenciados na informação nº. nº. 801/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro.”

O executivo deliberou:

Deliberação nº 520/98 (08/06/98):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director do Departamento de Administração Urbanística acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. ALFREDO MANUEL ALVES LUCAS - LOTEAMENTO NA QUINTA DAS CHÃS - VALE DAS FLORES - REGTº 3389/98.

O processo acima identificado respeita ao loteamento de uma propriedade situada na Quinta das Chãs, Vale das Flores, para o qual foi inicialmente apresentado um pedido de viabilidade. Sobre o mesmo pronunciou-se o Departamento de Administração Urbanística e a Assessoria do Planeamento e Ordenamento do Território.

Nos termos do parecer do Director de Administração Urbanística de 3/06/98, o executivo deliberou:

Deliberação nº 521/98 (08/06/98):

- **Notificar o requerente, nos termos da informação 120/98 da Assessoria do Planeamento e Ordenamento do Território e informação nº. 997/98 da Divisão de Gestão Urbanística Centro, fixando-se o prazo de 90 dias para apresentação dos elementos aí referidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. JOSÉ FERNANDES GONÇALVES - LOTE Nº 40 DA URBANIZAÇÃO DA MOITA SANTA - CERNACHE - REGTº 4421/98.

Respeita o presente processo à construção de uma moradia no lote nº. 40 do loteamento da Moita Santa, freguesia de Cernache .

Considerando o que é informado pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em 3/06/98, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 522/98 (08/06/98):

- Deferir o pedido de concessão de nova licença por 270 dias (como requerido) para conclusão das obras, condicionando-se a emissão da licença à prévia apresentação dos elementos do projecto referenciados na informação nº. 1294/98, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, mantendo-se eficaz o deferimento do projecto de arquitectura exarado em 24/09/90, por enquadrável nos critérios técnicos urbanísticos aplicáveis, fixando-se para o efeito o prazo de 45 dias.
- Fixar o prazo de dois anos a contar da presente deliberação municipal, para a conclusão das obras.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- OBRAS MUNICIPAIS

VI.1. JOSÉ EDUARDO LOPES - ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 365/95 - RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.

Para este assunto e com base na informação nº 334/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 523/98 (08/06/98):

- Homologar o auto de recepção definitiva da obra e proceder ao cancelamento da caução correspondente a infraestruturas viárias, no valor de sessenta mil e novecentos escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. EDIFÍCIO CHIADO - INSTALAÇÃO DA IMAGOTECA - TRABALHOS A MAIS, IMPREVISTOS E A MENOS.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 343/98 da Divisão de Edifícios:

Deliberação nº 524/98 (08/06/98):

- Adjudicar os trabalhos a mais e imprevistos da obra de “Edifício Chiado - Instalação da Imagoteca”, no valor de três milhões cinquenta e quatro mil cento e oitenta e cinco escudos mais IVA à taxa legal e os trabalhos a menos no valor de quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e sete escudos mais IVA a “Simões Pereira e Cº., Lda.”, em adicional do contrato da empreitada realizado em 25/03/98.
- Conceder uma prorrogação legal do prazo da empreitada de 10 dias, sendo a conclusão desta em a 23 de Junho de 1998.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. ARRANJO URBANÍSTICO DA ZONA ENVOLVENTE DA PONTE AÇUDE EM COIMBRA - ALTERAÇÃO DO PROJECTO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA.

Para o assunto acima referenciado e com base na informação nº 326/98 da Divisão de Construção de Vias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 525/98 (08/06/98):

- Aprovar o novo programa de distribuição do espaço da obra “Arranjo urbanístico da zona envolvente da Ponte Açude em Coimbra” que define a construção de dois parques de estacionamento de apoio ao serviço “ECOVIÁ”, com a capacidade total de 315 lugares, e de um parque de estacionamento de pesados de transporte de passageiros com a capacidade de 31 lugares.
- Aprovar a conseqüente alteração ao projecto da obra no valor de quatrocentos e setenta e dois milhões quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e noventa e sete escudos mais IVA, que substituirá o orçamento inicial com uma redução de custo de oito milhões trezentos e onze mil oitocentos e onze escudos.
- Prorrogar o prazo da obra por 108 dias, sem multas e com direito a revisão de preços, terminando em 11/09/98.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. CONSTRUÇÃO DO QUARTEL DOS BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA - TRABALHOS A MAIS E IMPREVISTOS.

Sobre o assunto em epígrafe foi elaborada pela Divisão de Edifícios a informação nº 325/98, cujo teor é o seguinte:

“1 - Introdução

A Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra”, é uma empreitada em curso, adjudicada à firma A. Baptista de Almeida, Lda., pelo valor de esc. 465.723.915\$00, acrescido de I.V.A., cujo contrato de empreitada foi realizado em 16 de Junho de 1997 e o auto de consignação em 04 de Julho do mesmo ano, com um prazo de execução de 360 dias.

Este projecto tem a participação financeira do Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, até ao montante de 273.350 contos, cujo investimento foi estimado em 521.850 contos, financiado através de Protocolo celebrado em 20 de Dezembro de 1996, entre a Câmara Municipal e o referido Ministério.

Esta empreitada foi adjudicada em regime de “série de preços”, por se tratar de uma obra que dado as suas características, é sempre normal existirem alterações e adaptações durante a fase de construção.

Neste momento, encontram-se realizados todos os trabalhos de estruturas de betão armado, alvenarias, revestimentos de paredes interiores e exteriores, e redes de infra-estruturas de água, esgotos, electricidade e instalações mecânicas, representando cerca de 60% do volume total da empreitada.

Assim, foi já possível quantificar e rectificar todas as medições até esta fase de obra. Como se trata, de uma empreitada em regime de medição, todos os trabalhos foram medidos em obra mensalmente e relativamente aos trabalhos imprevistos, cujos preços são de espécie diferente dos do contrato, foram os mesmos acordados através de várias reuniões com os representantes da firma adjudicatária, no sentido de encontro da solução mais económica.

As alterações que tem ocorrido, são analisadas e ponderadas pelos Autores do Projecto em conjunto com os representantes da Câmara Municipal, tendo em vista a melhor solução técnica e económica para a obra.

2 - Trabalhos a Menos

Com as alterações e modificações em obra, ocorreram trabalhos a menos, cujas quantidades não serão facturadas, encontrando-se as mesmas descritas no Capítulo C das folhas de medição em anexo e importam na quantia de Esc. 18.985.667\$00.

3 - Trabalhos a Mais

Os trabalhos a mais, referem-se à insuficiência das medições na maioria dos casos e a diferenças decorrentes de lapsos, omissões do projecto e de questões de certa imprevisibilidade, como por exemplo, as fundações indirectas (estacas), que tinham na medição prevista uma profundidade média de 10,00 metros e foram em obra para uma média de 12,00 metros de profundidade, devido às características do terreno de fundação. Existe também, uma discrepância entre o número de estacas, indicado no mapa de trabalhos e o número constante nas peças desenhadas. Por necessidade de recobrimento mínimo das armaduras nas lajes de piso, verificou-se um aumento na espessura das referidas lajes. Todas as medições a rectificar, encontram-se descritas nos mapas de quantidades no Capítulo B, em anexo à presente informação e identificados os locais onde ocorreram, importando na quantia de Esc. 22.027.036\$00

4 - Trabalhos Imprevistos

Os trabalhos imprevistos referem-se fundamentalmente aos casos que a seguir se descrevem:

Não estava previsto:

- Betão de limpeza sob os maciços de encabeçamento das estacas e vigas de fundação.
- Escavação para implantação dos maciços de amarração.
- Corte mecânico das cabeças de estacas.
- Lintéis de betão armado nos vãos exteriores e interiores.
- Aplicação de placas de poliestireno expandido nas juntas de dilatação.
- Fornecimento e aplicação de armaduras em maciços e estacas de fundação.
- Fornecimento e aplicação de Perfil HEB 500, devidamente metalizado no suporte da viga no átrio do corpo A.
- Fornecimento e aplicação de aço A400, diâmetro de 8mm, em estribos das nervuras das lajes fungiformes.

As medições referentes aos trabalhos indicados, encontram-se descritas no Capítulo A das medições em anexo, sendo o custo de Esc. 16.885.023\$00.

Assim, o custo global de trabalhos a mais e imprevistos é de Esc. 38.912.059\$00. (Trinta e Oito Milhões Novecentos e Doze Mil e Cinquenta e Oito Escudos).

O Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas refere no artº 26, ponto 2, que os trabalhos a mais podem ser realizados pelo adjudicatário, até ao montante de 50% do valor da adjudicação. Ora, o valor indicado representa cerca de 8,4 % do valor da adjudicação e, considerando os trabalhos a menos, esta percentagem baixa para 4,3 % do valor da adjudicação, que é perfeitamente normal e aceitável para este tipo de obra.

5 - Alterações

Através da informação n.º. 126 da Companhia de Bombeiros Sapadores, foram sugeridas algumas modificações fundamentais à funcionalidade do Quartel, a saber:

5.1 - Corpo A

Mudança da casa de Banho junto à sala de Protecção Civil, para a sala contígua, de forma a aumentar a superfície desta sala, dado que a mesma comporta os fins a que se destina como sala de reuniões e trabalho do Centro Municipal de Operações de Protecção Civil.

5.2 - Corpo C

Eliminação de 3 divisórias entre os quartos de forma a ficarem 2 quartos, 3 camaratas e mais um quarto a sul, porque dá uma melhor distribuição do pessoal, de acordo com as suas missões operacionais.

5.3 - Corpo D

Colocação de portões no lado exterior do Parque de viaturas, Corpo D, atendendo a que se não se constrói de imediato a 2º. Fase do Quartel o mesmo fica devassado, sendo de toda a

vantagem quer para a segurança quer para a manutenção de viaturas e até do próprio quartel.

5.4 - Execução de um compartimento para apoio e guarda do material e equipamentos da secção de mergulho.

De uma forma geral estas pequenas intervenções, implicarão um ajuste às quantidades de trabalho previstas, nomeadamente no que se refere aos materiais de revestimentos de paredes e pavimentos.

Estas alterações, foram apresentadas aos autores do projecto, que mereceram aprovação, conforme parecer que se anexa à presente informação.

6 - Hipóteses de Redução de Custos

No sentido de reduzir o custo final da empreitada, não desprezando obviamente o binómio custo/benefício, apresentam-se alguns trabalhos que poderão não ser executados e, em alguns casos substituídos os materiais, a saber:

6.1- Não executar a cobertura de protecção (Clarabóia) no exterior do acesso da parada à sala de alerta e comando que se julga dispensável, devido às novas opções quanto ao modo de organização e funcionamento das actividades de serviço de alerta permanente do quartel. O custo previsto para esta cobertura é de 1 unidade = 2.089.906\$00, está indicada no desenho do Piso 0 a amarelo.

6.2- Substituição de pavimentos no bloco de serviços, em placas de mármore vermelho negrais, por peças de revestimento de cor e aspecto semelhante em compactado de mármore tipo RMC. A menor valia atribuída a este artigo é de $339,00 \text{ m}^2 * 4.500\$00 = 1.525.500\$00.$

6.3- Substituição do mosaico previsto para os pavimentos das garagens das viaturas dos bombeiros, por betonilhas com incorporação aditivo endurecedor pigmentado, (Pavimento tipo industrial), opção que se revela de mais fácil manutenção e durabilidade. A menor valia é $1062,00 \text{ m}^2 * 2.000\$00 = 2.124.000\$00.$

Os artigos 6.1 ; 6.2 ; e 6.3 ; apresentam uma menor valia na ordem de Esc. 5.739.406\$00.

- Portões de Garagem

Como não foi incluída a 2ª. Fase nesta empreitada, o corpo D do lado Poente a nível do R/chão está previsto o estacionamento aberto, isto é, não existem portões no exterior e interior do referido corpo, que são 16 (8 exteriores + 8 interiores), como se pode verificar na Planta do Piso 0, indicada a vermelho. Foi sugerido pelo Senhor Comandante dos Bombeiros, de pelo menos fechar todas as garagens pelo exterior, retirando os portões do interior do corpo C para o exterior do Corpo D. Ora, esta alteração originava uma redução de dois portões, ficando as garagens abertas para o interior da parada nos corpos C e D, indicado a amarelo na referida planta.

- Com a hipótese atrás referida existe uma menor valia de $2 \text{ portões} * 587.509\$00 = 1.175.018\$00.$

- A outra hipótese, que segundo a nossa opinião apresenta melhor conforto, qualidade e segurança para o quartel, é manter as garagens fechadas no Corpo C por dentro e por fora, como está previsto no projecto e fechar o corpo D somente por fora, só que esta situação, obriga a adquirir mais 6 portões, sendo um trabalho a mais de $6 * 587.509\$00 = 3.525.054\$00.$

Portanto, a não execução da cobertura referida em 6.1 e a substituição do material dos pavimentos referidos em 6.2 e 6.3, daria para colocar os 6 portões em falta, conforme proposta referida em 6.4.2, existindo ainda um saldo para acertos num segundo adicional, dado que neste momento ainda se verificam indefinições, relativamente ao Posto de Transformação e introdução de rede de gás no que se refere a custos.

Os trabalhos a mais e imprevistos que se apresentam, destinam-se a completar uma empreitada, no sentido de que, logicamente e tecnicamente, deveriam ter feito parte dela, o que só não sucedeu pelas razões já esclarecidas. Além disto, parte dos trabalhos apresentados não podem ser separados da empreitada inicial, para serem realizados por forma autónoma, por ser técnica e economicamente desaconselháveis e daí resultar grave inconveniente para a Câmara

Municipal (dono de obra). Por outro lado, mesmo que alguns trabalhos pudessem ser separados da execução do contrato inicial, eles são estritamente necessários ao acabamento da obra.

Assim, face ao exposto, foram quantificados todos os trabalhos que se encontram descritos nos mapas de preços unitários anexos à presente informação, que importam no valor de Esc. 38.912.059\$00.

7 - Prorrogação de Prazo

Foi apresentado pela firma adjudicatária um pedido de prorrogação de prazo por 74 dias úteis, através do requerimento registado nesta Câmara Municipal, com o número 20630 de 28.05.98.

Ora, considerando o volume de trabalhos a mais e imprevistos, a realizar e as respectivas condições de execução um prazo de 67 dias, calculados do seguinte modo : Nos termos da alínea a) e b) do n.º 3 do artº 133º, 47 dias e 20 dias nos termos do artº. 176º, ambos do Dec.-Lei n.º. 405/93 de 10 de Dezembro.

8 - Proposta:

8.1 - Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos como 1º adicional ao contrato da empreitada realizado em 26/06/1997, descrito na proposta da empresa adjudicatária A. Baptista de Almeida, Lda., registado na Câmara Municipal com o n.º 07441 de 98.02.27, no montante de Esc. 38.912.058\$00, acrescido de I.V.A. à taxa em vigor, com um prazo de execução de 47 dias, fundamentado nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artº 26º e alíneas a) e b) do n.º 3 do artº 133º, ambos do Dec.-Lei n.º 405/93 de 10 de Dezembro, sendo certo, que os trabalhos a menos importam em Esc. 18.985.667\$00.

8.2 - Prorrogar o prazo da empreitada por 67 dias, isto é, até ao dia 03 de Setembro de 1998.

8.3 - Aprovar as alterações referidas em 5; 6.1; 6.2 ; 6.3 e 6.4.2, da presente informação.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 526/98 (08/06/98):

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos da obra “Construção do Quartel dos Bombeiros Sapadores de Coimbra”, no valor de trinta e oito milhões novecentos e doze mil e cinquenta e oito escudos mais IVA, com prazo de execução de 47 dias, nos termos das alíneas a) e b) do nº 1 do artº 26º e alíneas a) e b) do nº 3 do artº 133º, ambos do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, sendo certo que os trabalhos a menos importam em dezoito milhões novecentos e oitenta e cinco mil seiscientos e sessenta e sete escudos.**
- **Prorrogar o prazo da empreitada por 67 dias, ou seja, até ao dia 3 de Setembro de 1998.**
- **Aprovar as alterações referidas em 5, 6.1, 6.2, 6.3 e 6.4.2 da informação da Divisão de Edifícios, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.5. BENEFICIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA PRÉ-PRIMÁRIA DE ANAGUÉIS - TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA.

Deliberou a Câmara Municipal na sua reunião de 28/04/97, aprovar a transferência da verba de dois milhões e quinhentos mil escudos para a Junta de Freguesia de Almalaguês, realizar por administração directa a beneficiação do edifício da Escola Pré-Primária de Anaguéis. No entanto, dado terem ocorrido situações que no início não foram previstas, houve necessidade de efectuar trabalhos que não estavam contabilizados.

Assim, com base na informação nº 313/98 da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 527/98 (08/06/98):

- **Efectuar a transferência da quantia de quinhentos mil escudos para a Junta de Freguesia de Almalaguês, para esta terminar as obras de beneficiação da Escola acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.6. MURO NA ESTRADA MUNICIPAL 536 (À QUINTA DA BELA VISTA) - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA OBRA E TRABALHOS A MAIS.

Para este assunto, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 301/98 da Divisão de Apoio às Juntas de Freguesia:

Deliberação nº 528/98 (08/06/98):

- **Prorrogar o prazo da obra “Muro na Estrada Municipal 536 (à Quinta da Bela Vista)”, por 45 dias, a título gracioso, ou seja, sem direito a revisão de preços.**

- **Aprovar os trabalhos a mais e imprevistos da mesma obra no valor de um milhão duzentos e dezassete mil e oitenta escudos mais IVA à taxa legal em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.7. LIGAÇÃO DA CIRCULAR INTERNA À CIRCULAR EXTERNA - REVISÃO DE PREÇOS.

Sobre o assunto acima referenciado e com base na informação nº 235/98 da Divisão de Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 529/98 (08/06/98):

- **Aprovar a revisão de preços da obra “Ligação da Circular Interna à Circular Externa”, no valor de três milhões seiscentos e catorze mil seiscentos e cinquenta e cinco escudos mais IVA devendo ser deduzidos os descontos legais e autorizar o seu pagamento, assim como a aprovação da conta final da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VII.1. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DOS ESTUDOS - BAIRRO DE CELAS - COIMBRA - PROPOSTA DE DECISÃO.

Para este assunto e com base na informação nº 283/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 530/98 (08/06/98):

- **Aprovar a acta de abertura de propostas.**
- **Adjudicar, provisoriamente, a obra de “Arranjo de Pavimentação no Largo e Rua dos Estudos - Bairro de Celas” a “Construção Jacob Ferreira, Lda.”, pelo valor de dois milhões novecentos e noventa e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco escudos mais IVA, com prazo de execução de 60 dias úteis e proceder à audiência prévia dos interessados nos termos do artº 101º do Código do Procedimento Administrativo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. VENDA DE 67 HABITAÇÕES NO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DO BAIRRO DA ROSA - CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADICIONAIS.

Respeita o presente processo a um pedido efectuado por Jorge Manuel Nunes de Almeida, Francisco José Silva Soares e Cláudia Margarida Marques Soares para que a aquisição das fracções que lhe foram atribuídas, por sorteio, no concurso público referente à “Venda de 67 habitações no Empreendimento Municipal do Bairro da Rosa”, seja feita não só em nome individual dos concorrentes mas, também, em nome dos respectivos companheiros(as) com os quais vivem em união de facto.

Às informações prestadas pelos diversos serviços foram levantadas algumas questões pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 531/98 (08/06/98):

- **Manter a deliberação anterior sobre o assunto.**
- **Qualquer alteração à mesma, deve ser devidamente fundamentada e explicitada pelos serviços, bem como equacionada a questão do rendimento dos respectivos agregados familiares e dos direitos legitimados à filha menor, num dos casos em apreço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. ARRANJO DE PAVIMENTAÇÃO DO LARGO E RUA DA FELICIDADE - BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO - COIMBRA - ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 278/98 da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 532/98 (08/06/98):

- Aprovar a acta da abertura de propostas do concurso acima referenciado.
- Notificar a empresa “Carlos Caldeira Marques & Filhos, Lda.”, cuja proposta foi excluída com fundamento na sub-alínea iii) da alínea e) do nº 2 do artigo 90º do Decreto-lei nº 405/93, de 10 de Dezembro, para que possa pronunciar-se no prazo de 10 dias, caso esteja interessada, sobre a sua exclusão nos termos do artº 101º do Código do Procedimento Administrativo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. RECUPERAÇÃO DOS IMÓVEIS 65 A 67, 100 A 104 E 106 A 112 DA RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR - RESCISÃO DO CONTRATO, POSSE ADMINISTRATIVA DA OBRA.

Para este assunto e com base na informação nº 142/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 533/98 (08/06/98):

- Proceder à rescisão do contrato da empreitada de “Recuperação dos Imóveis 65 a 67, 100 a 104 e 106 a 112 da Rua Joaquim António de Aguiar”, adjudicada a “Duoconstrói, Lda.”, nos termos do artº 161º do Decreto-lei nº 235/86, de 18 de Agosto.
- Tomar posse administrativa da obra, nos termos do nº 2, artº 212 do referido diploma legal, seguindo-se os procedimentos constantes deste artigo e seguintes.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. ESCOLA DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO DE ALCARRAQUES - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO.

Solicita a Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Alcarraques a utilização de um autocarro com vista à participação da Escola em encontro a realizar em Sintra, no próximo dia 23 de Junho, no âmbito do Projecto “Do Longe Fazer Perto”.

Assim e com base na informação nº 322/98 da Divisão de Acção Sócio-Educativa, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 534/98 (08/06/98):

- Apoiar a visita de estudo da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Alcarraques, através do pagamento de sessenta e um mil setecentos e quarenta escudos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. PROGRAMA RECRIA - COMPARTICIPAÇÕES:

A) ANTÓNIO LUIS GONÇALVES - OBRAS A LEVAR A EFEITO NO EDIFÍCIO SITO NO PÁTIO DA INQUISIÇÃO, NºS 1 E 2 (GAVETO COM A RUA PEDRO ROCHA, 35-37);

Para este assunto e com base na informação nº 272/98 da Divisão de Habitação Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 535/98 (08/06/98):

- Autorizar a comparticipação de um milhão duzentos e setenta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco escudos, no âmbito do Programa RECRIA, a António Luís Gonçalves, para obras a efectuar no edifício sito no Pátio da Inquisição, nºs 1 e 2 (Gaveto com a Rua Pedro Rocha, 35-37).
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação por aquele organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) JOSÉ GARCIA AFONSO - OBRAS A LEVAR A EFEITO NA RUA FERNANDES TOMÁS, NºS. 2-4-6-8.

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 261/98 da Divisão de Habitação Social:

Deliberação nº 536/98 (08/06/98):

- Autorizar a comparticipação de quinhentos e vinte mil duzentos e oitenta escudos, no âmbito do Programa RECRIA, a José Garcia Afonso, para obras a efectuar no edifício sito na Rua Fernandes Tomás, nºs 2-4-6-8..
- Enviar o processo ao IGAPHE, tendo em vista a comparticipação por aquele organismo.
- Deverá ficar sob responsabilidade da requerente a posterior colocação, em obra, da placa-tipo de comparticipação entre a Câmara Municipal de Coimbra e o IGAPHE.
- Dar satisfação ao teor dos pareceres emitidos pela Divisão de Trânsito e pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES

VIII.1. ANIMAÇÃO URBANA.

No seguimento de iniciativas congéneres realizadas em anos anteriores, propõe-se a Câmara Municipal de Coimbra/Divisão de Turismo levar a efeito, no corrente ano, mais um ciclo de animação urbana.

Pela Sra. Vereadora Teresa Portugal foi feita uma referência a este assunto, relevando o interesse desta iniciativa em atrair ao Centro Histórico da Cidade, em espaço recentemente arranjado urbanisticamente um fluxo de visitas turísticas, previstas na época do Verão.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 537/98 (08/06/98):

- Aprovar a iniciativa de Animação de Rua no Verão, a decorrer entre os meses de Junho a Setembro, suportando os encargos daí decorrentes e constantes da informação nº 383/98 da Divisão de Turismo, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. NOITES COM FADO.

Dando continuidade ao programa “Noites com Fado”, que decorreu nos três últimos anos, com êxito assinalável, e procurando simultaneamente preencher um espaço, no âmbito da animação da cidade em geral, e do “Fado” em particular, propõe a Divisão de Turismo, no presente ano, reorganizar a iniciativa em questão.

Assim e com base na informação nº 394/98 da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 538/98 (08/06/98):

- Aprovar a iniciativa “Noites com Fado”, cujos espectáculos decorrerão bi-semanalmente, às 3^{as} e 5^{as} feiras, suportando os encargos decorrentes do calendário proposto para o mês de Junho e que são os seguintes:
 - Edição de Folheto/Divulgação - cento e onze mil setecentos e trinta e cinco escudos (IVA incluído);
 - Som - cento e cinquenta mil escudos (estimativa);
 - Direitos de Autor - catorze mil trezentos e vinte e cinco escudos;
 - Deverá ainda ser previsto o pagamento de horas extraordinárias aos funcionários que forem necessários para acompanhar os espectáculos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. FEIRA DAS VELHARIAS DE COIMBRA - PROPOSTA DE ACTUALIZAÇÃO DAS “NORMAS DE FUNCIONAMENTO”.

Para o assunto mencionado em epígrafe e com base na informação nº 381/98 da Divisão de Turismo, o Executivo deliberou:

*Deliberação nº 539/98 (08/06/98):***• Aprovar a actualização das “normas de procedimento” da Feira das Velharias de Coimbra e que a seguir se transcrevem:**

- 1 - A Feira das Velharias de Coimbra é “franca” e destina-se, exclusivamente, à venda de velharias e antiguidades.
- 2 - Realiza-se ao quarto sábado de cada mês e tem lugar na Praça do Comércio (Praça Velha), em Coimbra, podendo a Organização mudar o local, sempre que as condições o justifiquem, com a prévia aprovação da Autarquia.
- 3 - A Feira tem início às 8H30 e términus às 19H00.
- 4 - A ocupação de espaços processa-se pela ordem de chegada dos Expositores, livre de quaisquer taxas, sendo 7 m² a área máxima permitida a cada um.
- 5 - O expositor fica obrigado ao preenchimento de uma ficha de identificação individual, que será distribuída e recebida pelo representante da Comissão da feira, até ao final de cada certame.
- 6 - A Comissão da Feira disponibilizará aos expositores cartões de identificação, válidos apenas por um dia, que deverão, obrigatoriamente, ser exibidos de forma clara e visível, no decurso da Feira.
- 7 - No âmbito da Feira das Velharias e na defesa do comércio instituído, não é permitida, de todo, a venda de produtos novos, mesmo que de índole artesanal, sujeitando-se o prevaricador ao procedimento legal que lhe venha a ser movido pelos Serviços de Fiscalização da Câmara Municipal de Coimbra, bem como pela acção disciplinadora da Comissão de Feira.
- 8 - Sempre que o Expositor proceda de forma a descaracterizar a Feira, contrariando o normal e legal funcionamento desta, ser-lhe-á imediatamente impedida a participação no certame em curso, sujeitando-se a um impedimento definitivo, na sequência do que for deliberado, após análise da Comissão de Feira.
- 9 - É expressamente proibido o estacionamento de viaturas do recinto da Feira, permitindo-se, apenas, manobras de carga e descarga, fora do período das 9H00 às 19H00 e sempre no respeito da sinalização existente.
- 10 - Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de feira, que na eventualidade de transcendência legal, recorrerá às autoridades competentes.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Senhor Presidente registou a colaboração que tem sido recebida do Senhor Carlos Dias e demais animadores deste evento.

VIII.4. FESTAS DA CIDADE E DA RAINHA SANTA ISABEL.

Dando continuidade ao trabalho que vem desenvolvendo, a Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, vem submeter à aprovação do Executivo Municipal, o programa de carácter profano, nas vertentes de animação, cultura e desporto, bem como a respectiva previsão de custos e necessária ocupação de espaços públicos, com vista à realização das Festas da Cidade de 1998.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 380/98 da Divisão de Turismo:

Deliberação nº 540/98 (08/06/98):

- **Aprovar o programa e respectiva previsão de custos, das Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel de 1998, apresentados pela Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, o qual dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**
- **Autorizar a Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel a ocupar os seguintes espaços públicos, com isenção de taxas, nos termos do nº 5 da Tabela de Taxas: Baixa, Santa Clara, praça 8 de Maio, Praça Velha, Parque Dr. Manuel Braga, Sala da Cidade, Edifício Chiado, Torre D’Anto e Casa Municipal da Cultura.**
- **Aprovar a transferência da totalidade do subsídio consignado no Plano de Actividades/98 a favor da Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, no valor de quarenta e cinco mil contos, através de três tranches de quinze mil contos cada, em tempo a acordar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Jorge Lemos e Teresa Portugal por fazerem parte, em representação da Câmara Municipal de Coimbra, da Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel.

O Senhor Presidente registou o esforço desenvolvido pela Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, onde participaram além da Câmara Municipal de Coimbra, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, a Junta de Freguesia de Santa Clara, o Grupo de Arqueologia e Arte do Centro e a Associação de Folclore da Região do Mondego. Informou ainda que decorreu esta semana uma reunião com a Confraria da Rainha Santa Isabel, onde foi possível compatibilizar o programa apresentado com o programa religioso. Informou também que o Presidente

da referida Confraria fez um convite a todos os Senhores Vereadores da Câmara Municipal para participarem na Procissão de Ida, da Rua da Sofia até ao Convento de Santa Clara pelo que agradecia a presença de todos, às 17 horas, na Igreja da Graça, no dia 12 de Julho.

VIII.5. PEDIDOS DE UTILIZAÇÃO DE AUTOCARRO:

A) AS FANS - TUNA FEMININA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA;

Solicitam as FANS - Tuna Feminina da Universidade de Coimbra e a Tuna de Medicina da Universidade de Coimbra a utilização do Autocarro Cidade de Coimbra para transporte ao aeroporto (ida e volta) aquando da digressão que vão realizar ao Arquipélago dos Açores, indo actuar nas Ilhas do Faial, Pico, Terceira e São Miguel.

Assim e com base na informação nº 328/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 541/98 (08/06/98):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 06/06/98, que autorizou a utilização do autocarro Cidade de Coimbra para os próximos dias 31 de Julho e 12 de Agosto, num total de cento e três mil trezentos e vinte escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

B) AGRUPAMENTO DE ESCUTAS DE CEIRA.

O Agrupamento de Escutas de Ceira, vai realizar de 1 a 7 de Agosto em Vila Cova-a-Coelheira um acampamento que reunirá a quase totalidade dos seus elementos, pelo que solicitam a utilização do autocarro Cidade de Coimbra para o transporte de ida e volta.

O Executivo deliberou, nos termos da informação nº 352/98 do Departamento de Cultura, Turismo e Espaços Verdes:

Deliberação nº 542/98 (08/06/98):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 05/06/98 que autorizou a utilização do autocarro Cidade de Coimbra, o qual ascende a oitenta mil seiscientos e quarenta escudos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA

IX.1. 2ª. ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA 1998.

Para este assunto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 543/98 (08/06/98):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento de Coimbra de 25/05/98 que aprovou a 2ª. alteração ao Plano Plurianual de Investimentos daqueles Serviços Municipalizados para 1998.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

X.1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1 - LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo dos processo de obras (total de 77) objecto de despacho do Senhor Vereador João Silva no período compreendido entre 1 e 5 de Junho de 1998, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas:

Despachos de deferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Alberto Manuel Pereira dos Santos	193511/85
Alfredo dos Santos Duarte	38421/95
Alzira Morais Carneiro	44800/97
António Baptista	4336/98
António Costa Rangel	42959/97
António José Antunes Bicho	45784/97
António Manuel Fernandes Baptista	45967/97
Arménio Augusto Gomes Cardoso	24288/97
Carlos Munha Freire	24606/97
Construções Residenciais Progresso de Coimbra	755/98
Ediourem - Sociedade de Construções, S.A.	29749/95
Eugénio Santos Simões	3620/98
Fernando Bernardo de Oliveira	23201/97
Gracinda Fernanda Marques Seco	43333/97
Gumercindo das Neves Simões	43296/96
Herculano Tavares Pedrosa	999/78
Isabel dos Santos	38299/97
João José Figueira Silva	3446/98
João manuel Marques Rodrigues	8950/98
João Manuel Rodrigues Amado Mateus	21364/96
Joaquim Avelino do Nascimento Ferreira	14299/96
José António Coelho	16803/97
Luis Manuel Felgueiras de Carvalho	5652/89
Luis Manuel Pereira Rodrigues Passeiro	9546/98
Madeira & Madeira, Lda.	11018/98
Madeira & Madeira, Lda.	13750/98
Manuel Adelino Gonçalves Durães Amado	36418/97
Paulo Ferreira Silva	3809/98
Ramiro da Silva Gameiro	34061/97
Rui Manuel Eufrásio Mateus	27469/96
Teresa Margarida Jesus Paiva Garcia	18644/84
Toldocoimbra, Lda.	10964/98

Despachos de indeferimento nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Marlene da Conceição C. Rodrigues Rabasquinho	39906/97
---	----------

Despachos ordenando informar o requerente nos termos das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Agostinho Domingos Ferreira	13749/98
António Santos Gonçalves	8043/98
António Simões Santos	47154/97
Carla Isabel Bizarro de Matos	5353/98
Junta de Freguesia do Botão	8893/97
Manuel Gaspar Pinheiro Freitas	6904//97
Miguel Nunes Bernardes	8737/98
Paulo Jorge Mendes Carnim	9668/98
Provedoria de Justiça	17973/98
Rogério Marques Carneiro	22827/97
Vitor Manuel da Silva Pereira	15359/98

Despachos solicitando parecer nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas e pareceres dos serviços:

Direcção de Estradas de Coimbra	20807/98
Elisabete Alves Lopes Baptista	40243/97
José Carlos Gonçalves Rodrigues	20285/98
População de Ponte de Vilela	20284/98

Despachos mandando certificar nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços:

Argocoimbra - Construção Civil, Lda.	19832/98
Argocoimbra - Construção Civil, Lda.	19885/98
Dias de Festa - Actividades Hoteleiras, Lda.	19476/98
Dulce Maria Pitrez Vaz Pimentel	20094/98
Victor Fernandes Costa	20095/98

Despachos mandando notificar nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços:

Administração de Condomínios do Edifício Europa 2	14449/97
Administração Regional de Saúde - Ilda Simões	21615/95
António Carlos Taborda Cortesão	4820/98
António Freitas Ligeiro e outro	236/97-FOP
António Jorge Prata Saraiva	41148/97
António Manuel Aleixo Marques	8994/98
António Manuel da Luz Gonçalves	1300/87
António Simões Santos	30257/95
J. Mendes & Gonçalves, Lda.	15588/98
José Carnim Leite	685/98
José da Costa Soares	20083/87
Luis da Graça Lima	41291/97
Luis de Deus Galante	756/98
Maria Dias Areia	20423/97
Mário Gregório Santos	5464/98
Maspinto - Construção Civil, Lda.	2280/98
Nova Imobiliária de Coimbra - Soc. Med. Imo., Lda.	10730/98

Despachos mandando proceder a audiência prévia nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços:

Luis Nunes Dias	44381/97
-----------------	----------

Despachos mandando embargar nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços:

António Santos Gonçalves	777/98
--------------------------	--------

Despachos aprovando plantas cadastrais nos termos e com os fundamentos constantes das informações técnicas dos serviços:

Carlos Alberto Almeida Teixeira	30294/97
Carlos Alberto Pimenta	36198/97
Cofic - Cooperativa Fomento Iniciat. Culturais, CRL	6917/98
Rosa Maria Madeira Dinis	16550/97
Zulmira Alves Vicente	1629/98

2 - PRÉMIO LITERÁRIO MIGUEL TORGA/CIDADE DE COIMBRA

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da acta do júri do Prémio Literário Miguel Torga - Cidade de Coimbra/1998, cujo teor é o seguinte:

“Aos cinco do mês de Junho de mil novecentos e noventa e oito, pelas dez horas, reuniu na Casa Municipal da Cultura, o Júri do Prémio Literário Miguel Torga - Cidade de Coimbra, a que presidiu a Dr.^a Maria Teresa Alegre Portugal, Vereadora com competência delegada pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, e composto pela Professora Doutora Andréa Crabbé Rocha, personalidade convidada pela Câmara Municipal de Coimbra, pela Professora Doutora Cristina Mello, representante da Universidade de Coimbra, e pelo Professor Doutor António Pedro Pita, indicado pela Associação Portuguesa de Escritores.

Das quarenta e três obras apresentadas a concurso, o júri decidiu não aceitar Aragem Campestre de José Saragoça, Angelina e o Bode e Balada das duas Velhas de Cláudia Avelar, e Augúrio de Rodrigues Ribeiro, por não cumprirem o estipulado no Parágrafo único do ponto 10. do Regulamento; a obra Obviamente outro Sonho de Ricardo Jura, por não

respeitar o ponto 2. do Regulamento; a obra Obscuro Domínio, por não ser assinada com pseudónimo (ponto 11. do Regulamento).

O Júri deliberou, por unanimidade, atribuir o Prémio Literário Miguel Torga - Cidade de Coimbra à obra O Declive, subscrita com o pseudónimo Carlota.

Segundo o ponto 13. do Regulamento, o Júri procedeu à abertura do envelope lacrado correspondente à obra premiada, revelando a identidade do seu autor: Madalena Caixeiro.

E não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada por todos os elementos do Júri.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 544/98 (08/06/98):

- **Ratificar a acta do júri acima transcrita, devendo o prémio ser entregue nas cerimónias das comemorações do Dia da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade.

3 - CAMPEONATO EUROPEU DE FUTEBOL - 2004

O Senhor Presidente informou o Executivo que na sequência das diligências efectuadas com vista à inclusão do Estádio Municipal de Coimbra no Campeonato Europeu 2004, caso Portugal venha a organizá-lo, o Estádio foi visitado por uma Comissão nomeada para o efeito. A visita foi acompanhada pelo Senhor Vereador Jorge Lemos tendo sido verificado que o Estádio reúne as condições necessárias à realização do evento, necessitando no entanto da execução de algumas obras, como o aumento da bancada e respectiva cobertura. Disse ainda que os montantes envolvidos para a efectivação de obras serão elevados pelo que espera a necessária participação financeira. Como os prazos são curtos informou os Senhores Vereadores que se for necessário assumirá por despacho os compromissos necessários e apresentá-lo-ás para ratificação do Executivo Municipal posteriormente.

Complementarmente ao que foi dito pelo Senhor Presidente, o Senhor Vereador Jorge Lemos referiu que foi informado pela Associação de Futebol de Coimbra que se realizará no Estádio Municipal desta cidade, no dia 9 de Junho do próximo ano, um jogo de futebol a contar para o apuramento da Selecção Portuguesa para a fase final do Euro 2000. Informou ainda que já enviou toda a documentação que foi exigida pela Comissão do Euro 2004, tendo solicitado também, com urgência, a informação sobre as questões necessárias e indispensáveis para que o Estádio esteja operacional na disputa desse jogo.

O Senhor vereador Cassiano Afonso referiu a sua satisfação pelas palavras proferidas pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Vereador Jorge Lemos sobre este assunto. No entanto não quis deixar de referir o seu cepticismo em relação ao assunto uma vez que o Estádio de Alvalade não reúne as condições de receber um jogo nesta fase, lembrando que o Senhor Ministro Adjunto José Sócrates já disponibilizou 3,5 milhões de contos para o Estádio de Alvalade e futuro Estádio das Antas e 1 milhão para a Covilhã. Em sua opinião as Comissões deveriam ser ultrapassadas e falar-se directamente com o Senhor Ministro.

X.2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOÃO PARDAL

1 - QUEIMA DE RESÍDUOS TÓXICOS EM SOUSELAS

O Senhor Vereador João Pardal referiu que assistiu a uma entrevista dada à TVI pela Sra. Ministra, onde verificou que o nome de Souselas foi falado várias vezes, tendo sido referido pela Sra. Ministra que a queima seria um benefício para as populações. Neste sentido questionou o Senhor Presidente se a audiência que disse ir ter com a Sra. Ministra já tinha decorrido e se tinha ficado definido a data em que o estudo do impacto ambiental vai ser colocado a consulta pública.

O Senhor Presidente sobre este assunto referiu que quando tiver informações concretas trará-las-á ao conhecimento da Câmara Municipal. Todavia não alimenta discussões neste sentido, pois só da posse de elementos concretos discutirá o assunto. Não deixou no entanto de referir que a queima de resíduos industriais não será implementada em Souselas por este Governo contra a vontade da Câmara Municipal de Coimbra.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO

1 - QUEIMA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS

Sobre este assunto o Senhor Vereador José António Ribeiro referiu que é obrigação e dever de qualquer autarca defender os interesses das populações e, por isso, a Câmara Municipal de Coimbra deveria tomar uma posição mesmo que fosse só contra a ideia de se instalar tal projecto em Coimbra.

2 - PLANO DE PORMENOR DO VALE DAS FLORES

O Senhor Vereador José António Ribeiro solicitou informações que considera fundamentais para o futuro do concelho e relacionadas com a data prevista para a sua apresentação e a fase em que está o projecto.

O Senhor Presidente informou que iria solicitar esta informação aos serviços respectivos.

3 - FEIRA DO LIVRO

O Senhor Vereador José António Ribeiro deu conhecimento que numa deslocação que efectuou à Feira do Livro verificou que grandes livrarias não estavam presentes, como é o caso da Livraria Almedina.

A Sra. Vereadora Teresa Portugal referiu que a Câmara Municipal de Coimbra não intervém no processo da organização da Feira, que é da única e exclusiva responsabilidade de uma Comissão de Livreiros. Disse ainda considerar um exagero o termo de “grandes” livrarias, porque muitas grandes livrarias estavam presentes.

4 - SEMAFORIZAÇÃO

O Senhor Vereador José António Ribeiro declarou também que vários semáforos para peões não funcionam em diversas artérias da cidade.

O Senhor presidente solicitou a listagem daqueles que não funcionam para entregar aos serviços, a fim das eventuais anomalias serem reparadas.

5 - LINHA 46

O Senhor Vereador José António Ribeiro informou ainda que recebeu algumas queixas de munícipes que utilizam o autocarro da linha 46, que no fim da zona, obrigam as pessoas a sair para voltar a entrar. Em sua opinião esta situação poderia ser corrigida uma vez que muitas vezes os passageiros são pessoas de uma certa idade com dificuldades motoras.

O Senhor Presidente informou que está em implementação o novo sistema bilhético que vai melhorar a qualidade dos serviços, mas que em qualquer transporte público quando se chega ao término da carreira tem que se sair do autocarro.

6 - MERCADO D. PEDRO V

O Senhor Vereador José António Ribeiro quis saber qual o ponto da situação do processo relativo ao Mercado D. Pedro V.

O Senhor Presidente informou que tem vindo a desenvolver-se trabalhos com a comissão criada, estando neste momento a fazer-se os cálculos dos encargos decorrentes do estudo em concertação com os operadores. Muito brevemente será apresentado ao Executivo com dados concretos que identifiquem com segurança o custo de cada uma das fases do projecto.

7 - RUA TENENTE VALADIM

O Senhor Vereador José António Ribeiro informou da necessidade de plantação de árvores nas caldeiras existentes do lado esquerdo ascendente da Rua Tenente Valadim.

8 - GABINETE DOS SRS. VEREADORES

Por fim o Senhor Vereador José António Ribeiro solicitou informação relativamente à cedência de instalações para os Senhores Vereadores da oposição.

O Senhor Presidente informou que este assunto seria resolvido de acordo com a Lei que regula o estatuto da oposição.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR FRANCISCO RODEIRO

1 - PARQUE DE CAMPISMO

Relativamente aos grandes eventos relacionados com o Euro 2004 e Coimbra Capital Europeia da Cultura, o Senhor Vereador Francisco Rodeiro lembrou as questões das infraestruturas necessárias e compatíveis com acontecimentos desta natureza, como seja a construção de um Parque de Campismo com dignidade.

2 - DESLOCAÇÃO À EXPO/98 - PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor Vereador Francisco Rodeiro solicitou informação sobre a existência de algum Plano da Câmara Municipal de Coimbra que contemple a visita à Expo/98 de crianças e idosos.

O Senhor Presidente informou que foi definida uma estratégia com a Federação Concelhia das Associações de Pais para preparar um conjunto de visitas à Expo/98, quer em autocarro, quer em comboio.

Quanto aos idosos as deslocações serão integradas em diversas acções que se irão desenvolvendo e que a Câmara Municipal de Coimbra vai apoiando.

E sendo dezoito horas e dez minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.